



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 126/2022,
de 13 de abril de 2022.

“Reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barra do Quaraí”.

MAHER JABER MAHMUD, o Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 699/2004;

DECRETA:

Art. 1º Reconstituir o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 699/2004 de 17 de novembro de 2004, obedecida a representação das entidades governamentais e não governamentais, conforme segue:

Cidadania:

1. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e

- Keli Duarte – Titular;
- Elizete Lopes Backes – Suplente;

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Ramona Oliveira Moraes – Titular;
- Jamile Schaefer de Souza – Suplente;

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Priscilla Coronel – Titular;
- João Vitor Rodrigues Ribeiro – Suplente;

4. Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Guilherme Frezero – Titular;
- Luciano Ramos – Suplente;

5. Representantes da Associação dos Pescadores:

- Elizabete Fialho – Titular;
- Eva Pata – Suplente;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

6. Representantes da Associação de Pessoas com Necessidades Especiais:

- Laila Ribeiro – Titular;
- Oristela dos Santos – Suplente;

7. Representantes da Associação dos Catadores:

- Cleber Dario Rodrigues dos Santos – Titular;
- Flavia Pereira – Suplente;

8. Representantes da Associação Sulina de Crédito de Assistência Rural:

- Daniel da Costa Soares – Titular;
- Néia Cristina F. Rodrigues – Suplente.

Art. 2º O exercício de atividades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 126/21 de 19 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 13 de abril de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Mario Guilherme Jovanovichs Scapin
Vice Prefeito Municipal
Respondendo pela Secretaria de Administração.